



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

UB. CADO NO ORÇAL  
OFICIAL. ED 2956 DT  
01/09/2012 03/09/2012  
pag. 08

LEI Nº 2.004/2012

*Milza*  
Procuradora Jurídica do Município

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ALTERAR O PPA E INCLUIR NA LDO E LOA DE 2012, OS PROJETOS/ATIVIDADES: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, NO ORGÃO CAMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORIA:** Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica inserido no PPA de 2012, o Projeto/Atividade nº 1.001 – Aquisição de Veículos, com valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Fica também criado o Projeto/Atividade nº 2.151 – Concurso Público e Capacitação de Servidores, com valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Art. 2º** - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LDO para 2012, Lei nº 1905/2011 e no Orçamento da Câmara Municipal de Alta Floresta Lei nº 1.937/2011, para o Exercício de 2012, aos Projetos/Atividades a seguir:

- I - 1001 – Aquisição de Veículos.
- II - 2151 – Concurso Público e Capacitação de Servidores.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional que trata o Art. 2º, inciso I, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e seguirá a funcional programática 01.001.031.0001.1001.44905200 e conterá a nomenclatura:

- 01. Câmara Municipal de Alta Floresta
- 001. Câmara Municipal de Alta Floresta
- 001.031. Ação Legislativa
- 001.031.0001. Processo Legislativo
- 001.031.0001.1.001 - Aquisição de Veículos
- 001.031.0001.1.001.44905200 - Equipamentos e Material Permanente

**Art. 4º** - O Crédito Adicional que trata o Art. 2º, Inciso II, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e seguirá a funcional programática 01.001.031.0001.2151.33903900 e conterá a nomenclatura:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

01. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001.031. Ação Legislativa  
001.031.0001. Processo Legislativo  
001.031.0001.2.151. Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores  
001.031.0001.2.151.33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 5º -** Para atender ao crédito ora aberto deduzir-se-á do orçamento programa o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001.031. Ação Legislativa  
001.031.0001. Processo Legislativo  
001.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal  
001.031.0001.2001.33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 30 de Agosto de 2012.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
Prefeita Municipal